



# SINPOSPETRO-DF

[www.sinpospetrodf.org.br](http://www.sinpospetrodf.org.br)

Tele/fax: (61) 3321-9404/3024-4670 e-mail: [sinpospetrodf@yahoo.com.br](mailto:sinpospetrodf@yahoo.com.br)  
QR 03 CONJUNTO F CASA 49 CANDANGOLÂNDIA, BRASÍLIA/DF CEP 71.725-306



Filiado à  
Fenepospetro



Filiado à  
Força Sindical



# ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS



## ASSEMBLÉIA DE ABERTURA DA CAMPANHA SALARIAL 2018/2019

**Data: 28 de Janeiro de 2018, a partir das 10:00hs**

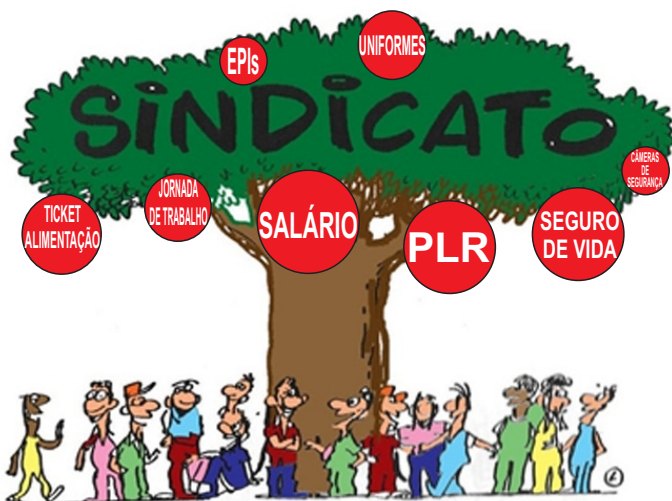
Local: Auditório da Sede do Sindicato  
Qr 03 Conjunto "F" casa 49 - Candangolândia/DF

Atenção trabalhadores e trabalhadoras da nossa categoria, compareçam nas Assembléias Gerais Extraordinárias para não perderem seus direitos, esse será o primeiro passo para dar início às negociações salariais. Com a nova legislação muitas leis foram alteradas e vários direitos dos trabalhadores foram retirados. Agora a Convenção Coletiva sobrepõe a lei, tanto pode conquistar direitos quanto retirar direitos.

Com essas mudanças abriu-se a possibilidade dos Sindicatos conquistarem benefícios somente para os associados. Razão pela qual é importante vir para a assembléia e se associar ao Sindicato.

**VOCÊ ACHA JUSTO NÃO SER SÓCIO DO SINDICATO E TER OS MESMOS BENEFÍCIOS DE QUEM SE ASSOCIA E CONTRIBUI PARA FORTALECER A ENTIDADE?**

## SEM SINDICATO



**NÃO FIQUE DESAMPARADO SEM SEUS DIREITOS. PARTICIPE !  
"JUNTOS SOMOS MAIS FORTES" FILIE-SE JÁ !**

# Editais publicados no Diário Oficial do Distrito Federal

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO DISTRITO FEDERAL  
QR 03 Conjunto F Casa 49, Candangolândia, Brasília - DF  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO DISTRITO FEDERAL, por seu Presidente Carlos Alves dos Santos, de acordo com seu Estatuto Social, com a Constituição Federal em seu artigo 8º, “caput” e incisos III e IV; com os artigos: 513, “caput” e alínea “e”; 545, “caput” e parágrafo único; 578, 579, 585, “caput” e parágrafo único, todos da CLT; com o artigo 7º. Da Lei nº 11.648/2008 e com a convenção 95 da OIT; CONVOCA todos os empregados da categoria, associados ou não, empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo e lojas de conveniências em postos na base do Distrito Federal, que exerçam funções de: frentista diurno e noturno, gerente, caixa, pessoal de escritório, lavador, valetiro, enxugador, lubrificador, encarregado, chefe de pista, borracheiro, recepcionista, vendedor de loja de conveniência, promotor de vendas, faxineiros e todos que prestam qualquer tipo de serviços nas áreas dos postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo e em lojas de conveniência em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 28 de janeiro de 2018, às 11hs00, em 1ª Convocação, com quórum legal, conforme estatuto social da entidade, ou às 11hs30, em 2ª Convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, no seguinte endereço: QR 03 Conjunto F Casa 49, Candangolândia, Brasília - DF (auditório do Sinpospetro), a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura, discussão e aprovação da ATA da Assembléia anterior; b) Apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações a ser apresentada ao Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis e de Lubrificantes do Distrito Federal ou qualquer outro representante da citada categoria econômica, para negociação de Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência de 1º/03/2018 a 28/02/2019; c) Deliberação e Autorização acerca do percentual a título de Contribuição Negocial de Convenção Coletiva, a ser descontado, incondicionalmente, de todos os integrantes da categoria, nos termos do artigo 8º IV da Constituição Federal, artigos 462, 513, alínea “e” e 545 da CLT e ratificada na decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 189.960/SP, ficando assegurado o direito de oposição dos trabalhadores não associado ao sindicato, ao desconto da contribuição, no prazo de 10 dias a contar da assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho ou julgamento do Dissídio Coletivo; d) Autorização expressa dos trabalhadores das categorias profissionais representadas para o desconto da contribuição sindical na forma do artigo 578 e seguintes da CLT, com a redação dada pela lei 13.467/17; e) Outorga de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com o referido Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis e de Lubrificantes do Distrito Federal ou qualquer outro representante da citada categoria econômica, a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo; e) Deliberação sobre a transformação da assembléia em permanente, em toda jurisdição do Distrito Federal até o estabelecimento final da Norma Coletiva da categoria. Brasília-DF, 10 de janeiro de 2018. CARLOS ALVES DOS SANTOS, presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO DISTRITO FEDERAL  
QR 03 Conjunto F Casa 49, Candangolândia, Brasília - DF  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO DISTRITO FEDERAL, por seu Presidente Carlos Alves dos Santos, CONVOCA todos os empregados da categoria profissionais representadas, associados ou não, empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo e lojas de conveniências em postos na base do Distrito Federal, que exerçam funções de: frentista diurno e noturno, gerente, caixa, pessoal de escritório, lavador, valetiro, enxugador, lubrificador, encarregado, chefe de pista, borracheiro, recepcionista, vendedor de loja de conveniência, promotor de vendas, faxineiros e todos que prestam qualquer tipo de serviços nas áreas dos postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo e em lojas de conveniência em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 28 de janeiro de 2018, às 10hs00, em 1ª Convocação, com quórum legal, conforme estatuto social da entidade, ou às 10hs30min, em 2ª Convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, no seguinte endereço: QR 03 Conjunto F Casa 49, Candangolândia, Brasília - DF (auditório do Sinpospetro), a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) tomar conhecimento e votar sobre aprovação ou não da contribuição sindical para o exercício de 2018 a ser descontados de todos os trabalhadores da nossa categoria de nossa representação sindical acima mencionadas; b) Autorização expressa dos trabalhadores, associados ou não, das categorias profissionais representadas para o desconto da contribuição sindical na forma do artigo 578 e seguintes da CLT, com a redação dada pela lei 13.467/17. Brasília - DF. 10 de janeiro de 2018. Carlos Alves dos Santos, Presidente.

**Sindicato + Trabalhador = União**



**Juntos com o Sindicato todos os nossos direitos estão garantidos.**

**Garanta a manutenção dos seus benefícios.  
NÃO FIQUE SÓ, FIQUE SÓCIO!**